



**CLIPPING INTERNET**  
**09/10/2021 ATÉ 09/10/2021**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE SUA CIDADE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO LIGEIRO.....	2
3	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	3.1 BLOG DANIELA BANDEIRA.....	3
	3.2 BLOG O JORNALEIRO.....	4 5
	3.3 PORTAL MA98.....	6
	3.4 SITE MA 10.....	7
4	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	4.1 SITE SUA CIDADE.....	8

## Feriado: O que funciona em São Luís

Publicado em 8 de outubro de 2021

Por conta do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida na próxima terça-feira (12), órgãos públicos, comércios e shoppings centers terão o funcionamento alterado. O g1 listou as principais mudanças em alguns setores de São Luís. Confira.

### Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que o comércio lojista tem autorização para poder funcionar durante os dois dias de feriado. Segundo a entidade, o comércio situado em ruas, avenidas e galerias, poderá funcionar das 8h às 18h, enquanto as lojas em shoppings, devem funcionar entre das 10 às 22h.

### Agências Bancárias

As agências bancárias permanecerão fechadas no dia 12 de outubro, de acordo com o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA). Com isso, os vencimentos de contas, incluindo boletos e contas de concessionárias, agendamento de pagamentos e envios de transferências foram prorrogados para o primeiro dia útil após a data.

Para ter acesso aos serviços, a população pode ter acesso aos terminais de autoatendimento e pelos aplicativos de celular e internet. Casas lotéricas também não devem funcionar.

### Judiciário

Foi decretado ponto facultativo na próxima segunda-feira (11) no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior.

Conforme a Resolução nº 832020, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, também não haverá expediente no dia 12 de outubro (feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

A Resolução estabelece ponto facultativo para o Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior do Estado do Maranhão. A Resolução foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

### Segurança

Os plantões nas delegacias de polícia de todo o Maranhão seguem normalmente, mas a orientação é que por conta do novo coronavírus, as pessoas realizem ocorrências de pequena relevância por meio do B.O eletrônico

no site da Polícia Civil.

## Saúde

Os serviços de urgências e emergências das unidades de Pronto - Atendimento (UPA), do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e Dr. Clementino Moura (Socorrão II), unidades mistas continuam atendendo a população normalmente na capital maranhense.

## Prefeitura

A prefeitura de São Luís, por meio de nota, informou que será ponto facultativo na próxima segunda-feira (11). No feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, terça-feira (12), não haverá expediente, as atividades normais voltam na quarta-feira (13)

De acordo com o Decreto Municipal nº 57.233 de 7 de outubro de 2021, comunicamos que será ponto facultativo na próxima segunda-feira, 11 de outubro. Ficam mantidas as atividades essenciais mencionadas no referido decreto.

## Usuário de plano de saúde ganha direito a reembolso de despesas

Ligeiro9 de outubro de 2021 Geral Sem Comentários

O desembargador Jorge Rachid foi o relator da apelação cível

foto/divulgação: Ribamar Pinheiro

“Uma vez comprovada a situação de urgência e a recusa no atendimento, tem o usuário de plano de saúde o direito ao reembolso das despesas realizadas fora da rede credenciada, nos limites da tabela do plano de saúde contratado”. Este foi o entendimento adotado no voto do desembargador Jorge Rachid, relator de uma apelação cível da Hapvida contra sentença de primeira instância que condenou a empresa a reembolsar um beneficiário pelas despesas feitas em um hospital oftalmológico, até o limite da sua obrigação contratual.

Por votação unânime, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão acompanhou o voto do relator, negando o pedido do plano de saúde, que pretendia que fossem julgados improcedentes os pedidos do autor.

Na sentença de 1º grau, a juíza da 13ª Vara Cível de São Luís, Ariane Mendes Castro Pinheiro, ao analisar a ação ordinária com pedido de tutela de urgência, ajuizada pelo usuário do plano, havia julgado parcialmente procedentes os pedidos da inicial para condenar a ré ao reembolso, a título de danos materiais, com juros e correção monetária.

De acordo com o relatório, o beneficiário do plano disse que, em junho de 2017, precisou realizar, em caráter de urgência, uma cirurgia oftalmológica para preservar o que restava do nervo de seus olhos e sua visão.

O usuário do plano acrescentou que a operadora, em resposta à solicitação cirúrgica, respondia que o pedido estava em análise. Em razão de não suportar mais a dor e não respondendo mais ao tratamento clínico, somados à demora injustificada do plano, o autor da ação alegou que, mediante ajuda de amigos e familiares, levantou a quantia de R\$ 8.652,69 e pagou a cirurgia numa clínica privada. Afirmou que solicitou o reembolso das despesas com a cirurgia, mas o plano se fez omisso. Ele também havia pedido indenização por danos morais na ação, o que foi negado.

Em contestação, a Hapvida alegou que em seu sistema não foi localizado o pedido de autorização para a cirurgia requerida pelo autor. Destacou que apenas constam nos autos encaminhamentos para consulta com um médico especialista, o que fora prontamente atendido pelo plano na mesma data dos requerimentos; e que o beneficiário optou em buscar atendimento particular, não havendo obrigação de custeio pela operadora de saúde.

Argumentou, ainda, que o procedimento não era em caráter de urgência ou emergência, mas um tratamento eletivo, o qual não visava curar ou recuperar a visão, mas, sim, amenizar a situação.

Condenada em primeira instância, a empresa apelou ao TJMA. O relator da apelação entendeu pela aplicação das normas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor às controvérsias advindas do pacto, impondo-se

sempre a expurgação das cláusulas que, nitidamente, ponham em situação de manifesta desvantagem, porque abusivas, a pessoa física do contratante.

Jorge Rachid citou súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que aborda a aplicação do CDC e ressaltou que não se pode tratar o caso como uma mera questão contratual, pois embora as partes tenham firmado um livre acordo de vontades, em se tratando de assistência à saúde, a autonomia da vontade é limitada e regulada pela Lei nº 9.656/98, que estabelece os parâmetros e condições mínimas a serem observadas por todo e qualquer plano de saúde, para resguardar o direito à vida, à saúde e ao bom tratamento físico e mental do indivíduo, que frisou serem bens indisponíveis e de relevância indiscutível.

O desembargador decidiu não reformar o entendimento de primeira instância e citou trecho da sentença, segundo o qual, o laudo registrou que o médico que assistiu o autor o encaminhou com urgência para ser avaliado por um glaucomatólogo e avaliar a possibilidade de cirurgia para preservar o que restava de nervo e visão, pois ele não estava respondendo ao tratamento clínico. O relatório pós-cirurgia apresentado corroborou que havia dores intensas, pressão intraocular muito elevada, risco de perda de visão irreversível e que o procedimento foi realizado em caráter de urgência.

O relator destacou entendimentos adotados pelo TJMA acerca da possibilidade do reembolso de despesas médicas não autorizadas pelo plano de saúde - quando comprovada a situação de urgência e a recusa do atendimento - fato que disse ter sido comprovado pelos documentos constantes dos autos. A desembargadora Angela Salazar e o desembargador Kleber Carvalho acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso.

Agência TJMA de Notícias  
asscom@tjma.jus.br  
(98)3198-4370

## Judiciário terá ponto facultativo no dia 11 e feriado no dia 12

O Poder Judiciário do Maranhão terá ponto facultativo na segunda-feira, 11 de outubro, e não terá expediente no dia 12 de outubro (dia de Nossa Senhora Aparecida), de acordo com a Resolução GP - 832020.

O Tribunal de Justiça do Maranhão resolveu decretar ponto facultativo no dia 11 no TJMA, Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior. A Resolução-GP - 752021, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo, no dia 5 de outubro.

### PLANTÃO

Responderá pelo plantão de 2º Grau da Justiça estadual o desembargador Antonio Vieira Filho desta sexta-feira (8) até domingo (10), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Bruno A. Portela Araújo e Thais B. A. Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 11 a 17 de outubro, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

### SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha - o juiz Carlos Henrique Rodrigues Veloso (Vara da Saúde Pública de São Luís) e a juíza Lúcia Helena Barros Heluy da Silva (2ª Vara da Mulher de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal até domingo, dia 5. Quem auxilia os magistrados durante o plantão são as servidoras Isabel Fialho (Vara da Saúde Pública de São Luís) e Karinne Carvalho (2ª Vara da Mulher de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

## Veja o que funciona no feriado do dia 12 de outubro em São Luís

Por conta do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida na próxima terça-feira (12), órgãos públicos, comércios e shoppings centers terão o funcionamento alterado. Confira as principais mudanças em alguns setores de São Luís.

### Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que o comércio lojista tem autorização para poder funcionar durante os dois dias de feriado. Segundo a entidade, o comércio situado em ruas, avenidas e galerias, poderá funcionar das 8h às 18h, enquanto as lojas em shoppings, devem funcionar entre das 10 às 22h.

### Agências Bancárias

As agências bancárias permanecerão fechadas no dia 12 de outubro, de acordo com o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA). Com isso, os vencimentos de contas, incluindo boletos e contas de concessionárias, agendamento de pagamentos e envios de transferências foram prorrogados para o primeiro dia útil após a data.

Para ter acesso aos serviços, a população pode ter acesso aos terminais de autoatendimento e pelos aplicativos de celular e internet. Casas lotéricas também não devem funcionar.

### Judiciário

Foi decretado ponto facultativo na próxima segunda-feira (11) no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior.

Conforme a Resolução nº 832020, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, também não haverá expediente no dia 12 de outubro (feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

A Resolução estabelece ponto facultativo para o Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior do Estado do Maranhão. A Resolução foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

### Segurança

Os plantões nas delegacias de polícia de todo o Maranhão seguem normalmente, mas a orientação é que por conta do novo coronavírus, as pessoas realizem ocorrências de pequena relevância por meio do B.O eletrônico no site da Polícia Civil.

### Saúde

Os serviços de urgências e emergências das unidades de Pronto - Atendimento (UPA), do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e Dr. Clementino Moura (Socorrão II), unidades mistas continuam atendendo a população normalmente na capital maranhense.



# Feriado de Nossa Senhora Aparecida altera funcionamento do comércio em São Luís

8 de outubro de 2021 Jornalismo

Por conta do feriado, alguns setores terão horários alterados; confira.

O feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida comemorado na próxima terça-feira (12), vai alterar o funcionamento do comércio de São Luís. Confira como fica alguns setores:

## Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que o comércio lojista tem autorização para poder funcionar durante os dois dias de feriado. Segundo a entidade, o comércio situado em ruas, avenidas e galerias, poderá funcionar das 8h às 18h, enquanto as lojas em shoppings, devem funcionar entre das 10 às 22h.

## Agências Bancárias

As agências bancárias permanecerão fechadas no dia 12 de outubro, de acordo com o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA). Com isso, os vencimentos de contas, incluindo boletos e contas de concessionárias, agendamento de pagamentos e envios de transferências foram prorrogados para o primeiro dia útil após a data.

Para ter acesso aos serviços, a população pode ter acesso aos terminais de autoatendimento e pelos aplicativos de celular e internet. Casas lotéricas também não devem funcionar.

## Judiciário

Foi decretado ponto facultativo na próxima segunda-feira (11) no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior.

Conforme a Resolução nº 832020, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, também não haverá expediente no dia 12 de outubro (feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

A Resolução estabelece ponto facultativo para o Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior do Estado do Maranhão. A Resolução foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

## Segurança

Os plantões nas delegacias de polícia de todo o Maranhão seguem normalmente, mas a orientação é que por conta do novo coronavírus, as pessoas realizem ocorrências de pequena relevância por meio do B.O eletrônico no site da Polícia Civil.

## Saúde

Os serviços de urgências e emergências das unidades de Pronto - Atendimento (UPA), do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e Dr. Clementino Moura (Socorrão II), unidades mistas continuam atendendo a

população normalmente na capital maranhense.

## Judiciário terá ponto facultativo no dia 11 e feriado no dia 12

O Poder Judiciário do Maranhão terá ponto facultativo na segunda-feira, 11 de outubro, e não terá expediente no dia 12 de outubro (dia de Nossa Senhora Aparecida), de acordo com a Resolução GP - 832020.

O Tribunal de Justiça do Maranhão resolveu decretar ponto facultativo no dia 11 no TJMA, Corregedoria-Geral da Justiça e fóruns da capital e do interior. A Resolução-GP - 752021, que dispõe sobre o assunto no âmbito do Poder Judiciário do Estado, foi assinada pelo presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo, no dia 5 de outubro.

### PLANTÃO

Responderá pelo plantão de 2º Grau da Justiça estadual o desembargador Antonio Vieira Filho desta sexta-feira (8) até domingo (10), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Bruno A. Portela Araújo e Thais B. A. Fróz. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 11 a 17 de outubro, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

### SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha - o juiz Carlos Henrique Rodrigues Veloso (Vara da Saúde Pública de São Luís) e a juíza Lúcia Helena Barros Heluy da Silva (2ª Vara da Mulher de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal até domingo, dia 5. Quem auxilia os magistrados durante o plantão são as servidoras Isabel Fialho (Vara da Saúde Pública de São Luís) e Karinne Carvalho (2ª Vara da Mulher de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

## **Ação contra a violência doméstica acontece em barbearias de São Luís**

Início / Notícias / Educação / Ação contra a violência doméstica acontece em barbearias de São Luís

Enviado por joliveira em sex, 08/10/2021 - 15:46

Ações de conscientização contra a violência doméstica são promovidas em barbearias de São Luís

Foto: reprodução/TJ-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) promoveu nesta sexta-feira (8) e nessa quinta-feira (7), ações do Programa “Homem Consciente” com foco na prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Hoje (8), a equipe da CEMULHER realizou ação com o público externo, em visita a barbearias do bairro do São Francisco, para dialogar com homens ali presentes, entregar panfletos produzidos pelo Programa “Homem Consciente” e adesivos que fiquem como lembretes nos espelhos das barbearias, chamando a atenção e despertando o interesse sobre o tema da violência contra a mulher.

Na última quinta-feira, a CEMULHER promoveu a 2ª Roda de Diálogos do Programa, no auditório do Centro Administrativo na Rua do Egito, reunindo homens colaboradores das empresas terceirizadas prestadoras de serviços ao Tribunal de Justiça, para refletirem sobre o tema “Masculinidades e Violência contra a Mulher”. Foi um momento integrativo, com exibição de vídeos, escuta ativa e reflexões sobre o tema, mediadas por assistente social e psicóloga da CEMULHER, com a presença do técnico administrativo, estagiária da unidade e do Coordenador Administrativo, Arthur Darub.

A equipe foi bem recebida nos 11 estabelecimentos visitados, convocando os homens a serem parceiros nessa luta. Até o final do ano, sete bairros de São Luís receberão as visitas da CEMULHER às Barbearias, totalizando cerca de 50 estabelecimentos sensibilizados e mobilizados para serem agentes de prevenção.

Fonte: TJ-MA

## Parceria com municípios visa fortalecer cidadania e cultura da conciliação

Início / Notícias / Cidades / Parceria com municípios visa fortalecer cidadania e cultura da conciliação

Enviado por joliveira em sex, 08/10/2021 - 15:30

Parceria com municípios visa fortalecer cidadania e cultura da conciliação

Foto: reprodução/TJ-MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão promoveu mais uma rodada de reuniões de apresentação do programa “Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça”, nesta semana, nas comarcas de Pinheiro, Bacuri e Cururupu.

A iniciativa visa fortalecer a cidadania e a cultura da conciliação, auxiliando a população na resolução de demandas, por meio de parceria institucional com o Executivo municipal.

Os eventos foram dirigidos pelo coordenador do Nupemec/TJMA, juiz Alexandre Abreu, que apresentou ao público o programa de reconhecimento da Justiça, a importância, o alcance social e as inúmeras vantagens proporcionadas para as instituições envolvidas e, sobretudo, a comunidade.

“O intuito do nosso projeto é reconhecer a cooperação empreendida por municípios que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos judicializados. Queremos assegurar à população os seus direitos, estimulando sempre o diálogo, a conciliação e a pacificação social dos conflitos, inclusive por meio de plataformas digitais. Todos sairão ganhando com essa parceria!”, pontuou.

O Selo de Reconhecimento de Município Amigo da Justiça do Maranhão é gerido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida.

### Parceria

Durante esta semana, o coordenador do Nupemec/TJMA, juiz Alexandre Abreu, apresentou o projeto “Município Amigo da Justiça” a representantes dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), sociedade civil organizada, além de servidores e servidoras da Justiça, nas comarcas de Pinheiro (5), Bacuri (6) e Cururupu (7).

Em Pinheiro, o evento aconteceu no dia 5, no auditório da Faculdade Supremo Redentor (FACSUR); em Bacuri, a iniciativa reuniu diversas lideranças comunitárias (Cardina, Bitiua, Cachoeirinha, Estiva de Gado, Santa Rosa), além de representantes de Conselhos Tutelares e da Secretaria Municipal de Assistência Social; no dia 6; em Cururupu, a solenidade foi realizada no dia 7, na Câmara Municipal, no Plenário Italino Pires Rodrigues.

Após as apresentações realizadas e diálogo com representantes do Executivo, manifestaram adesão ao projeto do TJMA os municípios de Cururupu, Bacuri, Apicum-Acu, Cedral e Porto Rico. O município de Guimarães afirmou interesse em continuar a parceria.

O juiz Alexandre Abreu informou que os municípios também demonstraram interesse em estabelecer parceria com o IEMA, para abertura de vagas de estágio para alunos do curso técnico de Direito atuarem nos espaços de

cidadania, auxiliando no atendimento, orientação e acesso da população aos meios de garantias de serviços.

O Nupemec do TJMA firmou compromisso no sentido de promover uma formação aos alunos e alunas do IEMA, para uso das plataformas de Videoconferência do TJMA, [consumidor.gov.br](http://consumidor.gov.br) e outras ferramentas de acesso a direitos.

## Selo

Instituído por meio da Portaria nº 3362019, o programa de reconhecimento considera a necessidade de harmonização entre os Poderes para consecução do objetivo constitucional de assegurar a construção de uma sociedade justa, com erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais.

Os selos - que contemplam as categorias diamante, ouro, prata e bronze - são concedidos aos municípios que colaboram para a instalação de Centros de Conciliação (Cejuscs) e postos de centros judiciários e que apoiam institucionalmente projetos e ações governamentais e não governamentais, especialmente as desenvolvidas pelo TJMA.

Além disso, os municípios devem estimular a solução de conflitos por meio de métodos autocompositivos, especialmente na inserção de práticas restaurativas ou outras ações de mediação do relacionamento humano nas escolas e nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras).

Também precisam assegurar o acesso da população aos meios digitais de solução de conflitos de demandas de consumo e a formação de servidores e servidoras, com atuação na assistência social para o desenvolvimento de dinâmicas de pacificação das relações familiares e escolares, além de atuar na solução consensual de conflitos administrativos ou judicializados, em que seja parte.

## Termo de Compromisso

A participação na avaliação e recebimento do Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e o Município participante.

Fonte: TJ-MA